



## RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação  
Da Prefeitura de Viçosa do Ceará-Ce

Referente: Ao Processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017-SEINFRA REFORMA DE CANTEIROS CENTRAIS COM EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS VIAS DA SEDE DO MUNICÍPIO**

A empresa **R-2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita sob Cnpj.: 20.284.388/0001-07, sediada na Rua Capitão Joaquim Lourenço nº990, centro de Tianguá-Ce, representada por seu sócio titular o Sr. Ricardo Filho Vieira Melo, portador do RG de número 2003098039020 e CPF de número 051.782.733-62, vêm com fulcro na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da Lei nº8666/93, à presença desta comissão, e fim de interpor:

### **RECURSO ADMINISTRATIVO,**

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

### **I – DOS FATOS SUBJACENTES**

Acudindo ao chamamento dessa instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências edilícias.

No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou a subscrevem-te inabilitada com a seguinte alegação: 2) R-2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº20.284.388/0001-07, devido a efetiva comprovação de participação do mesmo profissional indicado pela licitante como Responsável Técnico (Engenheiro Civil) Sr. Joaquim Arluz Nobre, inscrito no CPF 045.319.223-87, CREA/CE 41591), no quadro de duas empresas, o qual presta serviço concomitantemente para a outra empresa 11) DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIREJ ME, CNPJ nº 07.432.752/0001-70, também integrante no certame caracterizando a quebra de sigilo entre as concorrentes participantes da licitação.

*Recubi em  
14/11/2017  
AS 09:53h*



## II – DAS RAZÕES DA REFORMA

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada, alegando que a efetiva comprovação de participação do mesmo profissional indicado pela licitante como Responsável Técnico (Engenheiro Civil) Sr. Joaquim Arluz Nobre, inscrito no CPF 045.319.223-87, CREA/CE 41591), no quadro de duas empresas, o qual presta serviço concomitantemente para a outra empresa 11) DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIREJ ME, CNPJ nº 07.432.752/0001-70, também integrante no certame caracterizando a quebra de sigilo entre as concorrentes participantes da licitação, ao alegar tal fato está comissão comete um equívoco, tendo em vista que esta comissão, não recorreu ao(s) órgão(s) competente(s) no caso ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Ceará (CREA-CE), para verificar a hipótese de que o profissional ora citado, por qualquer motivo tenha dado baixa de responsabilidade de qualquer empresa, assim se desvinculando totalmente de qualquer empresa que o qual era componente do quadro técnico, de forma que tal fato ocorreu em desfavor da empresa Dimensional Locações e Serviços Eireli ME, e que na data do dia 14/07/2017, o profissional solicitou baixa de responsabilidade da empresa supramencionada via sistema do CREA-CE gerando protocolo de nº201760644/2017, (conforme prova em anexo), a qual esta comissão em sua alegação de inabilitação da recorrente alega que o mesmo ainda possui ou possuída vínculos com ambas as empresas na data do certame, tal alegação fica desprovida mediante os fatos ora relatados e reforçados conforme provas em anexo. Tal fato mostra claramente que a empresa Dimensional Locações e Serviços Eireli ME utilizou de má fé ao participar do certame expondo o profissional de modo que o mesmo não se fazia mais presente em de seu quadro técnico, de modo a conturbar o processo licitatório ocasionando ônus a recorrente onde a mesma não poderia ter sido considerada inabilitada, pois o profissional de fato faz parte de seu quadro técnico, conforme prova em anexo, o referido engenheiro não mais se encontra de forma alguma com quaisquer vínculos com a empresa Dimensional Locações e Serviços Eireli ME.

## III – DO PEDIDO

Assim requer-se que seja julgado por esta Comissão de Licitação o presente recurso, com efeito para que, seja reconsiderada a decisão de inabilitação da recorrente e passe a ser reconhecida e considerada habilitada, para a continuidade do processo licitatório, assim a mesma podendo proceder para segunda e última fase do processo licitatório, abertura das propostas de preço. Na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o §4º, do artigo 109, da Lei nº8666/93.

Nestes termos para deferimento.

Tianguá, 14 de Novembro de 2017.

Ricardo Filho Vieira Melo  
CPF 051 782 733 - 62

R-2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME.

CNPJ: 20.284.388/0001-07

Rua Cap. Joaquim Lourenço, 990

Centro - Tianguá-CE - CEP: 62320.000

r2construcoeseempreendimentos@hotmail.com

Tel. 88 99260.9095 | 99628.7563



R-2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME



## ANEXOS

R-2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME.  
CNPJ: 20.284.388/0001-07  
Rua Cap. Joaquim Lourenço, 990  
Centro - Tianguá-CE - CEP: 62320.000  
r2construcoesempreendimentos@hotmail.com  
Tel. 88 99260.9095 | 99628.7563



# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

## INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 201760644/2017



### Interessado (1)

Nome / Razão Social:  Registro:

Endereço:

### Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão:  Cadastro:  Situação:

Descrição:

### Declarações

### Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	14/07/2017	SOLICITAÇÃO DE BAIXA

### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Data Recebimento	Origem	Destino
1		14/07/2017 00:00:00	14/07/2017 13:14:27	SERVICOS - AMBIENTE PROFISSIONAL/EMPRESA	CEEXP - CÉLULA DE EXPEDIENTE
2		14/07/2017 13:27:21	14/07/2017 13:27:21	CEEXP - CÉLULA DE EXPEDIENTE	CEREG - CÉLULA DE REGISTRO
3		14/07/2017 16:06:11	14/07/2017 16:06:11	CEREG - CÉLULA DE REGISTRO	CEREG - CÉLULA DE REGISTRO
4		14/07/2017 00:00:00	14/07/2017 16:06:37	CEREG - CÉLULA DE REGISTRO	CEREG - CÉLULA DE REGISTRO

### Despachos

Passo	Descrição	Despacho	Cadastro	Usuário
-------	-----------	----------	----------	---------

### Relato do Conselheiro

Reunão	Data Do Relato	Conselheiro	Descricao
--------	----------------	-------------	-----------

### Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

### Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

Nº 139443/2017

Emissão: 19/07/2017

Validade: 31/12/2017

Chave: w1cy1



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: JOAQUIM ARLI JZ NOBRE

Registro: 060138269-2

CPF: 045.319.223-87

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 20/09/1979

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - EDIFICAÇÕES

Atribuição: ATIV 01 A 18 RES: 218/73 REF ED

Data de Formação: 09/12/1978

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Data de Formação: 12/01/2012

**TÉCNICO MÉDIO**

TECNICO EM ELETROTECNICA

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 01 À 17 EXPLICITADAS NO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº262/79, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL.

Data de Formação: 12/07/1978

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução nº359/91 do CONFEA, inerente ao Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Data de Formação: 16/03/2012

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2017 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ACTION EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Registro: 000045965-8

CNPJ: 23.276.145/0001-15

Data Início: 25/07/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IPAC CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Registro: 000033321-2

CNPJ: 04.234.739/0001-19

Data Início: 24/06/2013



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

Nº 139443/2017

Emissão: 19/07/2017

Validade: 31/12/2017

Chave: w1cy1



Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: PLAINA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

Registro: 000030020-9

CNPJ: 02.593.503/0001-43

Data Início: 23/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: Q/JADRO TÉCNICO

---

Empresa: R2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Registro: 000045531-8

CNPJ: 20.284.388/0001-07

Data Início: 05/08/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: Q/JADRO TÉCNICO

---

Empresa: E J CARVALHO DE LIMA CONSTRUTORA

Registro: 001038031-0

CNPJ: 27.139.079/0001-92

Data Início: 04/04/2017

Data Fim: 28/12/2017

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: Q/JADRO TÉCNICO

---

Transformação de Sociedade LTDA em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI  
R 2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME



**RICARDO FILHO VIEIRA MELO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido aos 19/04/1991, natural de Tianguá/CE, empresário, portador do CPF: 051.782.733-62 e RG: 2003098039020 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Cap. Joaquim Lourenço, nº 1113 – Bairro – Centro – Tianguá/CE, Cep: 62320-000; Único sócio da empresa **R 2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com sede e domicílio a Rua Cap. Joaquim Lourenço, nº 990 – Bairro – Centro – Tianguá/CE, Cep: 62320-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23201615001, por despacho no dia 23/04/2014, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 20.284.388/0001-07; Resolve transformar a sociedade limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

**1ª** - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, sob o nome empresarial de **R 2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

**2ª** – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade LTDA:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

- 1. RICARDO FILHO VIEIRA MELO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido aos 19/04/1991, natural de Tianguá/CE, empresário, portador do CPF: 051.782.733-62 e RG: 2003098039020 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Cap. Joaquim Lourenço, nº 1113 – Bairro – Centro – Tianguá/CE, Cep: 62320-000; constitui uma empresa individual de responsabilidade LTDA, sob as seguintes cláusulas:

**1ª) – DO NOME EMPRESARIAL**

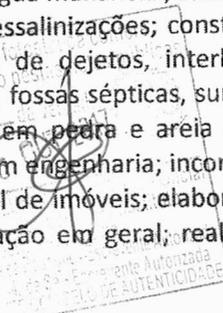
A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob o nome empresarial de **R 2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, com sede a Rua Cap. Joaquim Lourenço, nº 990 – Bairro – Centro – Tianguá/CE, Cep: 62320-000;

**2ª) - DO CAPITAL**

O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), integralizado em moeda corrente do País.

**3ª) - DAS ATIVIDADES**

Construções e edificações (residenciais industriais e comerciais); construções rodoviárias; projetos planejamentos e assistência técnica, perfuração e construção de poços de água; instalação e manutenção de chafarizes; obras de urbanização e paisagismo; aluguel de máquinas leve e pesadas e equipamentos agrícolas; aluguel de caminhões; locação de mão de obra; locação de veículos leves, serviços de transporte escolar e saúde na sede e nos distritos do município; construção e reforma de estradas, rodovias e ferrovias; construção de açudes, barragens e represas; prestação de serviços de construção de redes de distribuição e energia elétrica em alta, média e baixa tensão; construção de abastecimento de água manancial, subterrânea e superficial através de rede de distribuição domiciliar, canal, sifão, adutora, dessalinizações; construção e manutenção de sistema de esgotamento sanitário com coleta e tratamento de dejetos, interligações, ligações internas em residências as redes coletoras e as estações de tratamento, fossas sépticas, sumidouro ou leito de percolação; obras de terraplanagem; construção e pavimentação em pedra e areia asfáltica quente e fria; construção de praças, quadras de esporte e estádios; consultoria em engenharia; incorporação de venda de imóveis e loteamento; avaliação de imóveis; corretagem; aluguel de imóveis; elaboração de projetos de qualquer natureza da construção civil; obra de engenharia em geral; realização e promoção de eventos; limpeza e coleta de lixo.



1

**4ª) - DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A EIRELI iniciou suas atividades em 23/04/2014 e o prazo de duração é por tempo indeterminado, garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**5ª) - DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo titular **RICARDO FILHO VIEIRA MELO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial de EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**6ª) - DO EXERCÍCIO**

O término de cada exercício financeiro será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**7ª) - DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

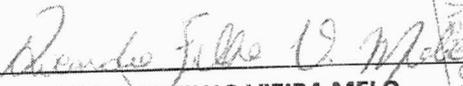
**8ª) – O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.**

**9ª) - DO FORO**

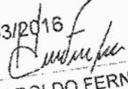
Fica eleito o foro da cidade de Tianguá, Estado do Ceará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor forma, uma das quais ficará arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Tianguá Ceará 14 de Março de 2016

  
**RICARDO FILHO VIEIRA MELO**  
CPF: 051.782.733-62 e RG: 2003098039020 SSP/CE  
Titular



  
**HAROLDO FERNANDES MOREIRA**  
SECRETARIO-GERAL





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2003098039020 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/12/2013

NOME  
**RICARDO FILHO VIEIRA MELO**

FILIAÇÃO  
**RONAIB RICARDO MELO**  
**MARIA HUBIA VIEIRA MELO**

NATURALIDADE  
**TIANGUÁ - CE**

DATA DE NASCIMENTO  
**19/04/1991**

DOC. ORIGEM  
**CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:25232 FOLHA:117**  
**LIVRO:A-23 TIANGUÁ - CE**

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 42

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**051.782.733-62**

Nome  
**RICARDO FILHO VIEIRA MELO**

Nascimento  
**19/04/1991**



CARTEIRA DE IDENTIDADE

RICARDO FILHO VIEIRA MELO

Polegar Direito

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERFILAGEM FOTOGRAFICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

